



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

PROJETO DE LEI N.º 2.686 /2024
(Da Deputada Danielle do Vale)

Cria o programa "*Atleta Campeão*" que estabelece incentivo a prática esportiva nas escolas públicas do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o programa "*Aleta Campeão*" que estabelece a política pública de incentivo a prática esportiva nas escolas do Estado da Paraíba.

Art. 2º O programa "*Aleta Campeão*", possui como principais metas:

- I - promover a prática esportiva nas escolas em conjunto com a comunidade;
- II - desenvolver crianças e adolescentes para que tenham oportunidade de se tornarem atletas profissionais;
- III - fomentar a participação das escolas nas competições municipais, estaduais e nacionais de cada modalidade;
- IV - reduzir a evasão escolar.

Art. 3º Os participantes do programa serão, preferencialmente, os alunos da escola local, podendo ser estendido para as crianças e adolescentes da comunidade que estejam regularmente matriculadas no ensino regular.

Parágrafo Único. Ficará a critério da Secretaria de Educação do Estado da Paraíba limitar a quantidade de alunos que poderão participar do programa, sendo ofertadas vagas mensalmente, de acordo com a disponibilidade e capacidade técnica das escolas.

Art. 4º Os professores de educação física que tiverem interesse em participar do programa, deverão se cadastrar em lista desenvolvida pela Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, que incentivará a participação dos mesmos como treinadores.



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

Art. 3º Esta lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, **Casa de Epitácio Pessoa**,
João Pessoa, 04 de agosto de 2024.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

JUSTIFICATIVA

A criação do programa "Atleta Campeão" visa incentivar a prática esportiva nas escolas públicas do Estado da Paraíba, reconhecendo o papel fundamental que o esporte desempenha na formação integral dos estudantes. O programa tem como objetivo promover a saúde física e mental, desenvolver habilidades sociais e cognitivas, e oferecer oportunidades de inclusão e desenvolvimento pessoal para os jovens.

O esporte é um importante meio de educação e socialização, que vai além do simples treinamento físico. Ele ensina valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe, resiliência e perseverança, que são essenciais para o desenvolvimento de cidadãos responsáveis e participativos. Além disso, a prática esportiva regular contribui significativamente para a melhoria da saúde dos estudantes, ajudando na prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo, como obesidade e diabetes, e promovendo o bem-estar geral.

O programa "Atleta Campeão" busca também identificar e apoiar talentos esportivos nas escolas públicas, oferecendo oportunidades para que jovens atletas possam desenvolver suas habilidades e representar o estado em competições regionais e nacionais. Isso não apenas motiva os alunos a se dedicarem ao esporte, mas também eleva o nível do esporte escolar na Paraíba, criando uma cultura de valorização do esporte e do esforço pessoal.

Além dos benefícios diretos aos estudantes, o programa pode trazer impactos positivos para a comunidade escolar e a sociedade como um todo. A presença de atividades esportivas estruturadas nas escolas pode aumentar o engajamento dos alunos, reduzir a evasão escolar e melhorar o desempenho acadêmico, criando um ambiente escolar mais positivo e estimulante. Também pode contribuir para a formação de uma sociedade mais saudável e ativa, que valoriza a prática esportiva e o bem-estar.



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

Assim, por ser matéria relevante e de interesse público, solicitamos o apoio dos dignos Pares desta Casa de Eptácio Pessoa.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2024.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual